



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 02/2024
CONTRATO Nº 063/2024

Aditivo ao Contrato nº 063/2024, de 29.04.2024, referente a **Dispensa de Licitação nº 217/2024**, que celebram entre si a **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, RG: 8037190736 SSP/RS, CPF: 440.786.760-49 de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa **PROJEFACIL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO**, CNPJ: 33.101.125/0001-67, com sede na Rua Florianópolis, nº154, Botafogo, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.700-544, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. **MATHEUS BORDIGNON TRIVILIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1100541331 SSP/RS, e CPF nº 020.604.820.38, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 063/2024, de 29.04.2024, de comum acordo entre as partes, até o dia 31.12.2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 29.05.2024.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

MATHEUS BORDIGNON TRIVILIN
PROJEFACIL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico